



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 043/2026, nomeado pela portaria nº 488/2026, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE DE DEUS** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **ÚNICA** parcela no valor total de a **R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).**

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$15.400,00	28/05/2026
TOTAL:	R\$15.400,00	


FRANCINE MALDANER

Bom Princípio, 28 de maio de 2026.

Gestor da Parceria